



**PUBLICADO E AFIXADO  
NO LUGAR DE COSTUME**

03/07/2008  
*Walter Lopes Faria*

**DECRETO N° 1898/08  
De 03 de Julho de 2008**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial ou total de dotações orçamentárias de acordo com o Artigo 43, Inciso III da Lei n° 4.320/64.

O Prefeito Municipal De Canarana, Sr. Walter Lopes Faria, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Canarana e autorização contida na Lei Municipal N°. 825/07 de 21 de Dezembro de 2007.

**DECRETA:**

**Art. 1°** - Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura Municipal de Canarana, no exercício financeiro de 2008, Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 62.000,00 (Sessenta e Dois Mil Reais) destinados a atender as seguintes despesas:

- 03 - SECRETARIA DE SAÚDE
  - 03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - F.M.S.
    - 03.01.10.301.0079.2.010-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias Civil 10.000,00
    - 03.01.10.301.0079.2.010-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 25.000,00
  
- 08 - SEC.AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO E
  - 08.01 - SEC.AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO E
    - 08.01.20.695.0003.2.034-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica 27.000,00

**Art. 2°** - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados os recursos definidos pelo Art. 43, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, e Lei Municipal n° 000825/07 de 21 de Dezembro de 2007.

03 - SECRETARIA DE SAÚDE

*Walter Lopes Faria*



ESTADO DE MATO GROSSO

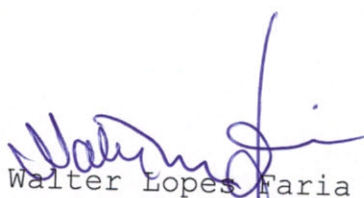
# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - F.M.S.  
03.01.10.301.0079.2.010-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e  
Vantagens Fixas 62.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação na forma de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 03 de Julho de 2008.

  
Walter Lopes Faria  
Prefeito Municipal